

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 22
02/02/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 13 (TREZE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO	3
DTS ESE 02 2021	
DTS PRJ ICM 01 2021	
DTS PSG 01 2021	
DTS SEN ESC 01 2021	
DTS TCE TEM 01 2021	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	9
DTS CPTA 08 2021	
DTS CPTA 09 2021	
DTS DAP 05 2021	

PORTARIAS	12
68.087 68.088	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 02/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Designa Assessoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade do Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade de Educação, de Niterói.

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. Designar as servidoras **ÉRIKA SOUZA LEME**, SIAPE 1402735, **WALCÉA BARRETO ALVES**, SIAPE 2133465, **LISETE JAHEN**, SIAPE 2812302, **NATHALIA GONÇALVES GOMES**, SIAPE 1668637, **LIDIANE NASCIMENTO SILVA SANTÂANNA**, SIAPE 1905345 e **IANACILDA DE LIMA CARVALHO**, SIAPE 2148287 para compor a Assessoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade do Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade de Educação da UFF, de Niterói, com atuação a partir de 31 de julho de 2020.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA
Diretor da Faculdade de Educação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PRJ/ICM Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Banca da seleção para novos alunos da Pós-Graduação Lato Sensu Residência Jurídica em Resolução de Conflitos 2021/2023

A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO RESIDÊNCIA JURÍDICA EM RESOLUÇÃO DE CONFLITOS i PRJ/ICM, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 i **Designar** os docentes, **PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2295037, **JOSÉ ANTÔNIO CALLEGARI**, matrícula SIAPE nº 3195049, e **WILTON BISI LEONEL**, matrícula SIAPE nº 1776116, e como suplentes os docentes **JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES**, matrícula SIAPE nº 1774654 e **CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1228125 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Avaliadora da Seleção da nova turma (2021/2023) da Pós-Graduação Lato Sensu em Residência Jurídica em Resolução de Conflitos no Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

2 - Esta DTS não implicará em gratificação.

3 i Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FABIANNE MANHÃES MACIEL
Coordenadora da Pós-Graduação *Lato Sensu*
Residência Jurídica em Resolução de Conflitos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2021 - NITERÓI, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Designar os professores **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, matrícula Siape 1807254 (Presidente da Comissão); **LUÍS PEREZ ZOTES**, matrícula Siape 2177344; **SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, matrícula Siape 1746919 e **JÚLIO VIEIRA NETO**, matrícula Siape 1958436 como titulares e os professores **OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS**, matrícula Siape 0311563 e **GILSON BRITO ALVES LIMA**, matrícula Siape 6308348-4 como suplentes para fazerem parte da Comissão de Seleção dos processos seletivos do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, a serem realizados no ano de 2021
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JASMIM MEIRIÑO
Coordenador
SIAPE nº 1807254
#####

DTS N.º 01/2021/SEN/ESC/UFF, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Designação de Professores para Banca de concurso de Professor substituto da área de Teoria Microeconômica.

1. O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores abaixo relacionados para a banca de concurso de Professor Substituto de **TEORIA MICROECONÔMICA**:

Titulares

CLAUDE ADÉLIA MOEMA JEANNE COHEN (PRESIDENTE),

RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA,

LUCIANO DIAS LOSEKANN

Suplente

JORGE NOGUEIRA DE PAIVA BRITTO

NIÁGARA RODRIGUES

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE FURTADO DE ARAUJO

Chefe do Departamento de Economia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Comissão de Avaliação de Desempenho Docente no Estágio Probatório dos Professores **KLEBER MARQUES LISBÔA** e **ISABELA FLORINDO PINHEIRO**

O CHEFE *PRO TEMPORE* DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os Professores **FÁBIO TOSHIO KANIZAWA**, **LUCAS BENINI** e **CÉSAR CUNHA PACHECO** para constituírem Comissão de Avaliação Docente responsável pela análise dos relatórios parciais e finais de estágio probatório dos professores abaixo listados:

- **KLEBER MARQUES LISBÔA** ĩ SIAPE 1142827
- **ISABELA FLORINDO PINHEIRO** ĩ SIAPE 1059222

2. Estas designações não implicarão em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES
Chefe Pro Tempore Do Departamento De Engenharia Mecânica
#

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 008, de 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ementa: **Remoção a pedido do servidor**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.159812/2019-90**,

RESOLVE:

Remover a servidora **ELIANA FERREIRA TORRES DA CUNHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Matrícula SIAPE nº 1062886, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Instituto de Psicologia – IPS – UORG 1963, para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP, UORG 1399.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 01/02/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349629** e o código CRC **61139E0F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 09 de 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ementa: **Remoção a pedido do servidor**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.162482/2019-10**,

RESOLVE:

Remover a servidora **NICOLLE KRAPP COLOMBINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2140738, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Divisão de Admissão e Cadastro – DAC/CRL – UORG 1405, da Coordenação de Registros e Legislação, do Departamento de Administração de Pessoal vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – EST – UORG 720.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 01/02/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349865** e o código CRC **72BD4E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 05, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: Dispensa de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.150492/2021-27, resolve:

Dispensar, a partir de 25/01/2021, **JAMILLE NEVES LOBATO ACARAHYBA**, Matrícula SIAPE nº 2262967, designada como **Substituta Eventual do Diretor da Divisão de Pagamentos de Aposentados e Pensionistas, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 03 de 22/01/2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fabiano Álvares de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Álvares de Oliveira, DIRETOR(A)**, em 28/01/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348653** e o código CRC **5BBF45A0**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.087 de 28 de janeiro de 2021

Revogação da Portaria 53.442 de 04 de fevereiro de 2015

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Consederando o disposto no art. 3º da Instrução de Serviço STN nº 06 datada em 31 de outubro de 2007, bem como a Portaria STN nº 833 de 16 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

1- **Revogar** a Portaria nº 53.442 de 04 de fevereiro de 2015, que designou o servidor **Luís Felipe da Costa Santos**, Contador, matrícula SIAPE nº 2461853, como responsável titular pela prática de Conformidade Contábil do órgão 26236.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental

050



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.088 de 28 de janeiro de 2021

Designar servidor para Responsável Titular
pela Prática de Conformidade Contábil

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Consederando o disposto no art. 3º da Instrução de Serviço STN nº 06 datada em 31 de outubro de 2007, bem como a Portaria STN nº 833 de 16 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

1- Designar, Wilson Vanderlei Costa Sousa, Contador, matrícula SIAPE nº 1657618, CPF nº: 012.494.597-05 como Responsável Titular pela Prática de Conformidade Contábil do Órgão 26236.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 25791-8707 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

050

UFFPOR202168088A